



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA DOS ORGAOS COLEGIADOS



**DELIBERAÇÃO Nº 102 / 2024 - SAOC (12.28.01.03)**

**Nº do Protocolo: 23083.010059/2024-14**

**Seropédica-RJ, 28 de fevereiro de 2024.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista a decisão tomada em sua 409ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de janeiro de 2024, e considerando a carta lida pela representação discente:

## **RESOLVE**

Aprovar a Moção de Pesar em nome de SARAH SILVA DOMINGUES, conforme descrito abaixo:

*O Conselho Universitário concedeu e aprovou, por unanimidade, a MOÇÃO DE PESAR em nome da discente de Arquitetura e Urbanismo da UFRGS, SARAH SILVA DOMINGUES, que foi assassinada em um confronto na comunidade que residia, enquanto realizava a sua pesquisa de Trabalho de Conclusão de Curso.*

*O TCC visava denunciar a situação das famílias que sofreram com alagamentos e as fortes chuvas e pelo abandono do poder público.*

*A discente, que era cotista e dedicou seus anos de graduação defendendo a representação discente, acreditava em uma educação libertadora, pública e de qualidade, com mais assistência estudantil e pela permanência.*

*Por fim, SARAH exerceu, com muita dedicação, cargos de representação discente junto ao CONSU/UFRGS e no DCE/UFRGS.*

*(Assinado digitalmente em 28/02/2024 13:24 )*

ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES  
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **102**, ano: **2024**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **28/02/2024** e o código de verificação: **5aae7f87cd**